

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2026

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis - MG, através do seu Prefeito, o senhor Elivaldo Versiani de Souza, torna pública a seguinte retificação:

1. Ficam **RETIFICADOS** os itens 4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5, 5.1, 5.2, 5.3, 6, 13 e 14 do cronograma de datas do certame:

Onde se lê:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 03/12/2026 às 17h do dia 30/12/2026
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 30/11/2026 às 17h do dia 02/12/2026
4.2	Resultado do pedido de isenção da taxa	08/12/2026
4.3	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 09/12/2026 às 17h do dia 11/12/2026
4.4	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	21/12/2026
4.5	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Do dia 21/12/2026 às 17h do dia 30/12/2026
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 30/11/2026 às 17h do dia 30/12/2026
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	05/01/2027
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 06/01/2027 às 17h do dia 08/01/2027
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	23/01/2027
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	25/01/2027
13	Resultado Definitivo	17/06/2027
14	Extrato de notas	17/06/2027

Leia-se:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 18/12/2026 às 17h do dia 15/01/2027
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 15/12/2026 às 17h do dia 17/12/2026
4.2	Resultado do pedido de isenção da taxa	18/12/2026
4.3	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 21/12/2026 às 17h do dia 23/12/2026
4.4	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	04/01/2027
4.5	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Do dia 04/01/2027 às 17h do dia 13/01/2027
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 15/12/2026 às 17h do dia 15/01/2027
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	19/01/2027
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 20/01/2027 às 17h do dia 22/01/2027
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	26/01/2027
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	26/01/2027
13	Resultado Definitivo	07/06/2027
14	Extrato de notas	07/06/2027

2. Fica **RETIFICADA** a taxa de inscrição para o cargo 03 – Agente Administrativo, em razão da sua escolaridade mínima exigida.

Onde se lê: R\$ 65,00

Leia-se: R\$ 75,00

3. Fica **ACRESCIDA** uma vaga geral para o cargo 24 - Fiscal de Tributos.

4. Fica **RETIFICADO** o item 1.6.3 do Edital.

Onde se lê: PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, **para candidatos aos cargos especificados no item 6.2 do Edital**. A especificação da Prova de Títulos consta do item 6 deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2026

Edital.

Leia-se: PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, **para candidatos aos cargos de nível técnico e superior**. A especificação da Prova de Títulos consta do item 6 deste Edital.

5. Fica **RETIFICADO** o item 6.2 do Edital.

Onde se lê: APENAS OS CANDIDATOS AOS CARGOS 20 – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, 41 – ORIENTADOR EDUCACIONAL, 43 – PROFESSOR DE APOIO, 44 – PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO, 45 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (1ª A 5ª), 46 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – ARTES), 47 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – CIÊNCIAS), 48 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – EDUCAÇÃO FÍSICA), 49 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – EDUCAÇÃO RELIGIOSA), 50 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – GEOGRAFIA), 51 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – HISTÓRIA), 52 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – INGLÊS), 53 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – MATEMÁTICA), 54 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (II – PORTUGUÊS) E 55 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

Leia-se: APENAS OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

6. Fica **RETIFICADO** o item 6.7.2 do Edital.

Onde se lê: 6.7.2. Comprovada Experiência Profissional no âmbito da Educação: 0,5 (meio) ponto por ano completo comprovado de efetivo exercício no serviço público, com limite máximo de 2,0 (dois) pontos.

Leia-se: 6.7.2. Comprovada Experiência Profissional: 0,5 (meio) ponto por ano completo comprovado de efetivo exercício no serviço público, com limite máximo de 2,0 (dois) pontos.

7. Fica **RETIFICADO** o item 6.15 do Edital.

Onde se lê: COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para fins de pontuação, será considerada experiência profissional no âmbito da Educação aquela decorrente do exercício de atividades profissionais diretamente relacionadas à área de educação, compatíveis com as atribuições do cargo pretendido, prestadas em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Leia-se: COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para fins de pontuação, será considerada experiência profissional aquela decorrente do exercício de atividades profissionais diretamente relacionadas à área de atuação, compatíveis com as atribuições do cargo pretendido, prestadas em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

8. Fica **RETIFICADO** o item 6.15.2 do Edital.

Onde se lê: Também poderá ser aceita, para fins de comprovação, a **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, física ou digital, desde que os registros apresentados permitam identificar o órgão ou entidade empregadora, o cargo ou função exercida e os respectivos períodos de admissão e desligamento, devendo ser apresentada documentação complementar quando necessária à comprovação das atividades desempenhadas na área da Educação.

Leia-se: Também poderá ser aceita, para fins de comprovação, a **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, física ou digital, desde que os registros apresentados permitam identificar o órgão ou entidade empregadora, o cargo ou função exercida e os respectivos períodos de admissão e desligamento, devendo ser apresentada documentação complementar quando necessária à comprovação das atividades desempenhadas na área de atuação.

9. Fica **RETIFICADO** o item 6.15.3 do Edital.

Onde se lê: Os documentos apresentados deverão permitir a identificação inequívoca do período de efetivo exercício profissional e das atividades desempenhadas pelo candidato, não sendo considerados, para fins de pontuação, documentos que não permitam verificar a natureza da atividade exercida ou sua relação com a área de Educação.

Leia-se: Os documentos apresentados deverão permitir a identificação inequívoca do período de efetivo exercício profissional e das atividades desempenhadas pelo candidato, não sendo considerados, para fins de pontuação, documentos que não permitam verificar a natureza da atividade exercida ou sua relação com a área de atuação.

10. Fica **RETIFICADO** o item 8.1.10 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2026

Onde se lê: Resultado Preliminar do Concurso Público: até o período descrito no item "12" do Cronograma de Datas. Nesse Resultado, constará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha.

Leia-se: Resultado Preliminar do Concurso Público: até o período descrito no item "12" do Cronograma de Datas. Nesse Resultado, constará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos (para os cargos participantes).

11. Fica RETIFICADO o item 8.2 do Edital.

Onde se lê: No Resultado Preliminar e no Resultado Definitivo os candidatos serão classificados, por cargo, e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha.

Leia-se: No Resultado Preliminar e no Resultado Definitivo os candidatos serão classificados, por cargo, e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos (para os cargos participantes).

Patis - MG, 19 de outubro de 2026.

Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal